



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº 16 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e a lei 1593 de 26 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 39.760,52 (trinta e nove mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº 1588 de 06 janeiro de 2021, na seguinte rubrica:

Órgão: 12 – ENCARGOS ESPECIAIS

Unidade: 12.01 – Desp. não integrantes PPA

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 845 – Outras Transferências

Programa: 0 – Operações Especiais

Ação: 12 – Devolução Saldos de Convênios

Natureza da despesa: 3.3.30.93 – Indenizações e Restituições

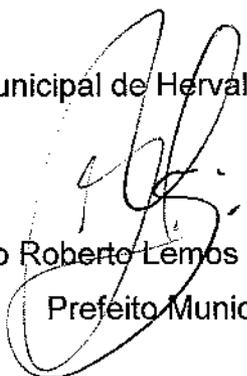
Valor: R\$ 39.760,52

Fonte de Recurso: 1117 – Consulta Popular 2017/2018

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º aponta-se superávit financeiro, na fonte de recurso 1117 – Consulta Popular 2017/2018, no valor de R\$ 39.760,52 (trinta e nove mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Herval, 26 de janeiro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal